



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## ATO DA MESA N.º 02/2024, de 16/04/2024.

**PUBLICAÇÃO**  
BOMJ n.º 1568  
Data: 16/04/2024  
Página n.º 95

Altera o Ato da Mesa n.º 05/2023, que regulamenta as contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar os limites para  
contratações diretas às necessidades do Legislativo e o  
disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 12, §1.º, incisos I e II, do Ato da Mesa n.º 05, de 29 de março de 2023, que passa a vigorar nos seguintes termos:

...

*I – para contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores o valor de até R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos);*

*II – para contratação de outros serviços e compras o valor de até R\$ 59.906,00 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais).*

...

**Art. 2º** O art. 13 do referido Ato da Mesa passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 13.** A elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

*I - é facultada nas hipóteses dos incisos I (valor), II (valor), III (licitação deserta ou fracassada), VII (casos de guerra,*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ato da Mesa n.º 02/2024 – Folha 02.

*estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem), VIII (emergência e calamidade pública) do art. 75 e do § 7º do art. 90 (remanescente de obra) da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, podendo ser utilizado modelo de Estudo Técnico Simplificado, quando o caso, e conter no processo a justificativa da sua dispensa; e*

*II - é dispensada para a contratação de treinamentos diversos e inscrições em seminários, simpósios e congressos, cujas informações deverão constar no Termo de Referência; e nos casos de prorrogações contratuais de serviços e fornecimentos de natureza continuada.*

**Art. 3º** Fica revogado o Ato da Mesa n.º 01/2024 e outras disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de abril de 2024.

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**  
Presidente

**EDGARD SASAKI**  
1.º Secretário

**PAULO LUIS DOS SANTOS**  
Paulinho do Esporte  
2.º Secretário